



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

45377

APROVADO
10ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: DANILO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 523/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, que, após estudos junto aos órgãos competentes, informe a possibilidade de notificar e exigir esclarecimentos da empresa Rizzo Park, responsável pelo estacionamento rotativo do município, quanto ao cumprimento da tolerância de 15 minutos prevista para regularização do uso das vagas.

Conforme relatos recorrentes de munícipes, embora exista a previsão de um período de tolerância para ativação do ticket ou liberação da vaga, na prática, essa tolerância não vem sendo efetivamente respeitada. Isso ocorre, principalmente, pela ausência de um controle preciso por parte dos operadores, que não conseguem identificar com exatidão o tempo em que o veículo permanece estacionado sem ativação do sistema.

Diante disso, muitos usuários acabam sendo prejudicados, recebendo notificações indevidas ou tendo valores descontados, mesmo quando utilizam a vaga dentro do período que deveria ser considerado de tolerância.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

DR. ELIO AJEKA
Vereador - PP

